


**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS CFESS Nº 1/2015**

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às quinze horas, na sede do Conselho Federal de Serviço Social, sito a SCS, Quadra 02, Edifício Serra Dourada, Salas 312/318, Brasília, Distrito Federal, foi realizado ato público para abertura dos Envelopes “Habilitação” referentes à **Tomada de Preços CFESS nº 01/2015**, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços gráficos referentes à CTP, prova, impressão e acabamento, em conformidade com o especificado no **ANEXO I da Tomada de Preços CFESS nº 01/2015** e as respectivas condições. Presente ao ato Gleyton Carvalho Amacena, membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação/CPL. Acudiram ao presente edital, apresentando os envelopes contendo os **documentos de Habilitação e Proposta de Preços** até às quinze horas, da presente data, as seguintes empresas: **Athalaia Gráfica e Editora Ltda; Coan Indústria Gráfica Ltda; Cidade Gráfica e Editora Ltda; Gráfica e Editora Positiva Ltda; Teixeira Gráfica e Editora Ltda; Gráfica e Editora Ideal Ltda; Gráfica e Editora Qualidade**. Participaram da abertura dos envelopes nº 01, contendo os documentos para habilitação as seguintes empresas: **Athalaia Gráfica e Editora Ltda; Cidade Gráfica e Editora Ltda; Gráfica e Editora Positiva Ltda; Teixeira Gráfica e Editora Ltda; Gráfica e Editora Ideal Ltda; Gráfica e Editora Qualidade**. A CPL/CFESS informou, naquela oportunidade, que o julgamento da habilitação seria feito pelos Membros da Comissão e o seu resultado seria informado no dia **cinco de fevereiro de 2015**, por meio de fax e/ou endereço eletrônico. Dessa forma, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2015, às 12horas, na sede do Conselho Federal de Serviço Social, a CPL/CFESS reuniu-se para avaliação e julgamento dos documentos de habilitação entregues pelas empresas licitantes. Depois da análise de seus conteúdos, as empresas participantes deste procedimento licitatório, a saber, **Athalaia Gráfica e Editora Ltda; Coan Indústria Gráfica Ltda; Cidade Gráfica e Editora Ltda; Gráfica e Editora Positiva Ltda; Teixeira Gráfica e Editora Ltda; e Gráfica e Editora Qualidade**, foram consideradas **HABILITADAS**, tendo em vista que apresentaram os documentos de habilitação em conformidade com o instrumento convocatório. A empresa **Gráfica e Editora Ideal Ltda** foi considerada **INABILITADA**, pois não apresentou 1 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, conforme item 4.3, alínea “a” do presente Edital. Os envelopes “Proposta de Preço”, permanecem em poder da Comissão Permanente de Licitação, lacrados em um único envelope, contendo as rubricas, no fecho, dos representantes das empresas presentes no ato de abertura dos envelopes habilitação. Da decisão desta Comissão relativas a **HABILITAÇÃO** e **INABILITAÇÃO** das empresas, caberá recurso ao CFESS, no prazo de **cinco dias úteis**, a partir do conhecimento desta, ficando mantida a abertura dos envelopes “Proposta de Preço”, exclusivamente dos licitantes habilitados, **às 15h00, do dia 13 de fevereiro de 2015**. Extrair cópia desta ata para as empresas participantes por meio de fax e/ou endereço eletrônico. Esta Ata foi lida e aprovada pela CPL/CFESS. Nada mais havendo a tratar, o presente Ato foi encerrado às 15h07min.

  
**SANDRA HELENA SEMPÉ**  
Presidente Da CPL/CFESS

  
**GLEYTON CARVALHO AMACENA**  
Membro Da CPL/CFESS

  
**RAFAEL WERKEMA MARTINS**  
Membro Da CPL/CFESS